



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3687/11
PR Nº 043/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 75 /12 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor José Trindade.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Nilo Santos.

A Procuradoria da Casa, em análise prévia, não vislumbrou óbice legal ao pretendido, posição que acompanhamos.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta adequada e meritória.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.


Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10-4-12

Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Bernardino Vendrascolo

LS/LAB


Vereador Kevin Krieger


Vereador Sebastião Melo

Vereador Waldir Canal